



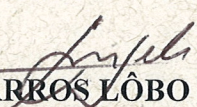
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 262, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012316/2010-75, resolve:

Conceder Progressão Funcional à docente **MÁRCIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1120405, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFAL, do **nível 01** para o **nível 02** da Classe de Professor Associado, a partir de **11.08.2010**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **11.08.2010**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 08/04/11